



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)



LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20 / 02 / 2019
PRESIDENTE



A 9ª COMISSÃO
20 / 02 / 2019
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 157/2019
Data: 06/02/2019 - Horário: 09:28
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

A PUBLICAÇÃO
Em 20 / 02 / 2019
PRESIDENTE

ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS QUE
MENCIONA NO ARTIGO 123 DA
RESOLUÇÃO 369/93, O REGIMENTO
INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS

O Presidente da Assembleia Legislativa faz saber que o Poder Legislativo
Decreta e Promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Os incisos IV, VII, IX e XIV do artigo 123 da Resolução 369/93, o Regimento
Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, passam a vigorar a seguinte redação:

Art. 123. (...)

(...)

IV – 4ª Educação, Cultura e Turismo – (5 membros);

(...)

VII – 7ª Administração, Relação de Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do
Consumidor – (5 membros);

(...)

IX - 9ª. Direitos Humanos e Segurança Pública - (5 membros);

(...)

XIV – 14ª Saúde, Criança, Adolescente, Seguridade Social e Família. (5 membros)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DEPUTADO CABO BEBETO



LIDO NO EXPEDIENTE

Em 21 / 02 / 2019

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 288/2019

Data: 20/02/2019 - Horário: 14:26

Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019

A 2ª COMISSÃO
Em 21 / 02 / 2019

PRESIDENTE

A PUBLICAÇÃO

Em 21 / 02 / 2019

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO O TÍTULO II DA RESOLUÇÃO Nº 369, DE 11 DE JANEIRO DE 1993, "REGIMENTO INTERNO" ACRESCENTANDO A OUVIDORIA PARLAMENTAR, ALTERA O ART. 298 DO CAPÍTULO II QUE TRATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, aprova:

Art. 1º É acrescido o seguinte Capítulo II-A, no Título II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa:

CAPÍTULO II-A Da Ouvidoria Parlamentar

Art. 69-A A Ouvidoria Parlamentar integra a estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A Ouvidoria Parlamentar é um órgão de interlocução entre a Assembléia Legislativa e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados ao Poder Legislativo Estadual.

Art. 69-B Compete à Ouvidoria Parlamentar:

I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações ou representações de pessoas físicas ou jurídicas sobre:

a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

b) ilegalidades, atos de improbidade administrativa ou abuso de poder;



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

c) mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Casa;

d) dar prosseguimento às manifestações recebidas.

II – propor medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;

III – propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Assembleia Legislativa;

IV – propor, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades de que tenha conhecimento;

V – encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, à Polícia Federal, ao Ministério Público, ou a outro órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos;

VI – responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Assembleia Legislativa sobre os procedimentos legislativos e administrativos de seu interesse;

VII – realizar audiências públicas com segmentos da sociedade civil.

VIII - informar o cidadão ou entidade qual o órgão a que deverá dirigir-se, quando manifestações não forem de competência da Ouvidoria Parlamentar;

IX - organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria, facilitando o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à Ouvidoria Parlamentar.

X – elaborar relatório semestral das atividades da Ouvidoria Parlamentar para encaminhamento à Mesa Diretora e posterior divulgação aos Deputados;

XI - auxiliar a Mesa Diretora na tomada de medidas necessárias para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados, assim como, para manter a regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos.

§ 1º A Ouvidoria Parlamentar responderá em até 10 (dez) dias úteis, a contar do seu recebimento, as mensagens que lhes forem enviadas, sendo que esse prazo será de 30 (trinta) dias úteis, quando a demanda necessitar de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

§2º Admitir-se-á prorrogação do supracitado prazo, por igual período, quando a complexidade do caso assim o exigir.

Art. 69-C A Ouvidoria Parlamentar é composta de um Ouvidor-Geral e dois Ouvidores Substitutos designados dentre os membros da Casa pelo Presidente da Mesa Diretora, a cada dois anos, no início da sessão legislativa, admitida a recondução no período subsequente.

Parágrafo único. O Presidente deverá designar um Ouvidor Substituto, que assumirá as funções do Ouvidor- Geral em seus impedimentos e ausências.

Art. 69-D O Ouvidor-Geral, no exercício de suas funções, poderá:

I – solicitar informações ou cópia de documentos a qualquer órgão ou servidor da Assembleia Legislativa;

II – ter vista no recinto da Casa de proposições legislativas, atos e contratos administrativos e quaisquer outros que se façam necessários;

III – requerer ou promover diligências e investigações, quando cabíveis.

§1º: Os órgãos internos da administração da Assembleia Legislativa terão prazo de até 10 (dez) dias úteis para responder às requisições e solicitações feitas pelo Ouvidor, prazo este que poderá ser prorrogado, a seu critério, em razão da complexidade do assunto.

§2º: A demora injustificada na resposta às solicitações feitas ou na adoção das providências requeridas pelo Ouvidor-Geral poderá ensejar a responsabilização da autoridade ou do servidor.

Art. 69-E Toda iniciativa provocada ou implementada pela Ouvidoria Parlamentar terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação ou de imprensa da Casa.

Art. 2º O art. 298 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 298 As petições, reclamações, representações ou queixas apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas ou imputadas a membros da Casa, serão recebidas e examinadas pela Ouvidoria Parlamentar, pelas Comissões ou pela Mesa, conforme o caso, desde que: (NR)



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

I – encaminhadas por escrito ou por meio eletrônico, devidamente identificadas, em formulário próprio, ou por telefone, com a identificação do autor; (NR)

II – o assunto envolva matéria de competência da Assembleia Legislativa. (NR)

Parágrafo único: O Ouvidor Parlamentar, membro da Comissão ou Mesa, a que for distribuído o processo, exaurida a fase de discussão, apresentará relatório circunstanciado no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, do qual se dará ciência aos interessados, e publicado no Diário Oficial da Casa Legislativa. (NR)

Art. 3º A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa deverá assegurar à Ouvidoria Parlamentar apoio físico, técnico e administrativo necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 4º A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa baixará os atos complementares necessários ao desempenho de atividades da Ouvidoria Parlamentar.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2019.


Deputado GALBA NOVAES
MDB



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 04/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 27 de fevereiro de 2019
(quarta-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

EM 1ª DISCUSSÃO

(RI, art. 108, § 1º, V)

01-PROCESSO Nº 941/2018.

PROJETO DE LEI Nº 595/2018.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 25/2018.

Altera o inciso I do *caput* do art. 51 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, que dispõe sobre os Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Alagoas.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÕES DAS INDICAÇÕES

(RI, art. 108, § 2º, V)

02- PROCESSO Nº 286/2019.

INDICAÇÃO Nº 12/2019

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, assim como ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, sugerindo a regularização do pagamento devido aos fornecedores do Programa do Leite.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

03- PROCESSO Nº 302/2019.

INDICAÇÃO Nº 13/2019

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Presidente da CASAL, com a finalidade de regularizar o abastecimento de água no Povoado Potengy, Município de Piaçabuçu, tendo em vista, que segundo análise realizada pela SAAE de Penedo, ficou constatada que a água do reservatório do sobredito Povoado encontra-se imprópria para o consumo humano.

04-PROCESSO Nº 303/2019.

INDICAÇÃO Nº 14/2019

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Presidente da CASAL, com a finalidade de regularizar o abastecimento de água nos Povoados: Paciência, Penedinho e Retiro, pertencente ao Município de Piaçabuçu.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÕES DOS REQUERIMENTOS

(RI, art. 108, § 2º, VI)

05-PROCESSO Nº 305/2019.

REQUERIMENTO Nº 37/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.

Requer à Mesa, na forma regimental, a inserção na Ordem do Dia, VOTOS DE APLAUSOS, pelo aniversário de 85 anos do Jornal Gazeta de Alagoas.

06-PROCESSO Nº 307/2019.

REQUERIMENTO Nº 38/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA E OUTROS.

Requer à Mesa, na forma regimental, a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Mulher Alagoana, com o objetivo de realizar debates e discussões acerca de temas relevantes e políticas transversais relativas ao tema.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

MATÉRIA EM PAUTA POR CINCO SESSÕES

(RI, art. 271, § 1º)



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

PROCESSO Nº 157/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBEDO.

Altera a redação dos incisos que menciona no art. 123 da Resolução nº 369/93, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. – 1ª SESSÃO

PROCESSO Nº 288/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES.

Dispõe sobre a alteração o título II da Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993, “Regimento Interno”, acrescentando a Ouvidoria Parlamentar, altera o art. 298 do capítulo II que trata da Audiência Pública, e dá outras providências. – 1ª SESSÃO.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º CC01/2014 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA STAFF AUDIO VIDEO LTDA S.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada por sua Mesa Diretora

CONTRATADA: STAFF AUDIO VIDEO LTDA (CNPJ nº 01.687.588/0001-66), com sede na Rua Roberto Simonsen, 892, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-675, no Município de Maceió.

DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO contratual firmado entre as partes em 12/09/2014, nos termos previstos em sua Cláusula sétima.

DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo contratual vigente, até 28/02/2019, contados a partir da data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PP 001/2017 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada por sua Mesa Diretora.

CONTRATADA: ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.376.753/0001-12, com sede na Rua Domingos José Martins, 75, 6º andar, Recife/PE, CEP 50.030-200.

DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do Contrato.

DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo contratual vigente, até 31/07/2019, contados a partir de 31/01/2019, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93:

DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

GABINETE DEPUTADO JAIRZINHO LIRA

PORTARIA Nº 01/2019

DEPUTADO JAIR LIRA SOARES, no uso de minhas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o art. 12 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000 oportuniza delegação de competência;

CONSIDERANDO que a delegação autorizada nesse dispositivo é aplicável ao Poder Legislativo, consoante expressamente prevê o § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000;

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico que trata da verba de gabinete atribui ao deputado a apresentação das despesas realizadas para manutenção de seu gabinete, assim como o recebimento dos valores indenizatórios correspondentes;

CONSIDERANDO que a realização destas despesas, sua apresentação e o recebimento das indenizações de forma personalíssima têm se revelado um verdadeiro transtorno administrativo, conquanto, ordinariamente, me vejo impossibilitado de cumprir a agenda oficial, especialmente quando minha presença é requerida fora desta Capital;

CONSIDERANDO que o Secretariado Parlamentar deste Gabinete tem conhecimento de todas as necessidades deste organismo, dos trâmites regulamentares desta Corte de Leis, bem como já funciona em praticamente todas as realizações de despesas deste Gabinete;

RESOLVO:

Art. 1º - DELEGAR, sem reservas, ao Secretário Parlamentar ROSIVAN RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, símbolo SP-25, portador do CPF de nº 085.384.664-29, lotado neste Gabinete Parlamentar, as atribuições e os poderes necessários ao exercício da competência de realizar as despesas necessárias ao funcionamento deste Gabinete, sua apresentação à Assembleia Legislativa e o recebimento dos valores indenizatórios correspondentes.

Art. 2º - sempre que o delegado realizar ato em decorrência desta delegação, o fará mencionando expressamente que o pratica por delegação do DEPUTADO JAIRZINHO LIRA da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Art. 3º - A delegação, ora instituída, se limita ao exercício das atribuições e poderes da competência específica do DEPUTADO JAIRZINHO LIRA da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas de realizar as despesas necessárias ao funcionamento deste Gabinete, sua apresentação à Assembleia Legislativa e o recebimento dos valores indenizatórios correspondentes.

Art. 4º - Dos atos praticados com supedâneo nesta delegação caberá recurso administrativo a do Deputado JAIRZINHO LIRA da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, recurso que poderá ser exercido nos termos do Capítulo XV da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

Art. 5º - Esta delegação tem por objetivo tornar o funcionamento deste Gabinete Parlamentar mais eficiente e racional, oportunizando maior autonomia para o exercício das demais competências parlamentares.

Art. 6ª - Esta delegação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigente até que surja nova situação, ou, anteriormente, por expressa revogação.

Maceió, 13 de fevereiro de 2019.

JAIRZINHO LIRA
Deputada Estadual

ATO DRH Nº 549/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Tornar sem efeito o ATO DRH Nº 542/2019, que nomeou ITAMAR DIEGO PEREIRA SOARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.307.364-86, para exercer o cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-04, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 25 de fevereiro de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DAP Nº 195/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear JOSE MARQUES LUZ NETO, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.525.284-54, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 196/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ENEAS MANOEL MELO DAMASCENO, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.345.694-26, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 197/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear DANIELA GÓES SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.519.114-96, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 198/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear FRANCISCO JOSE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.488.951-15, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 199/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ANDERSON BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.770.294-94, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-21, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 200/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear CERISE DA SILVA LEITE LESSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.476.184-00, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 201/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear MARCONE ALAN CORREIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.348.624-15, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 202/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear TAINAN SOUZA GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.489.154-19, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 203/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ADEMIR AQUINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.999.824-87, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 204/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear GILENO AQUINO CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.639.434-55, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 205/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear THOMAS ANTONIO CAJE DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.620.544-35, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 206/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear VICTOR JOSE RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.371.054-25, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 207/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear CAIO MONTEIRO MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.237.114-05, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 208/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear LINDOMAR JOSE ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.538.244-07, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 209/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear GUILHERME PEREIRA FONTES, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.851.954-04, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 210/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear SAMANTHA NUNES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.908.584-08, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 211/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear VANESSA GONCALVES BORBA PEDROSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.154.614-50, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 212/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear LUIZ ALFREDO WANDERLEY NOGUEIRA BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.483.624-77, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 213/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ANDRE LUIZ BURITY BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.867.754-40, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal